

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DESPACHO

À
Vossa Excelência,
Sr. JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

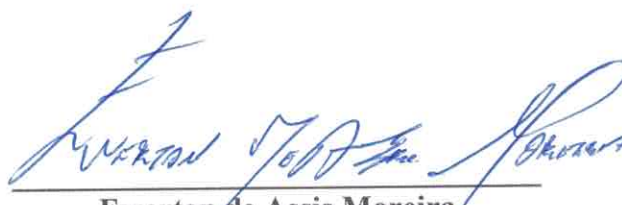
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210210-01/GAB/PMQ/PA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA TIPO “A” E 02 VEÍCULOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIPURU/PA.

Excelentíssimo Prefeito, venho por meio desta informar a Pesquisa de Preço de Mercado realizada com três empresas do ramo pertinente juntamente com o mapa comparativo, indicando os menores preços pesquisados.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Quatipuru/PA, 18 de Fevereiro de 2021.

Respeitosamente,



Ewerton de Assis Moreira
Diretor do Departamento de Compras
Portaria 021/2021

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

OFÍCIO Nº 005/2021 – PMQ/COMP

Quatipuru/PA, 11 de Fevereiro de 2021.

À
LS COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 21.917.681/0001-27

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Prezados Senhores colaboradores da Empresa LS COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA,

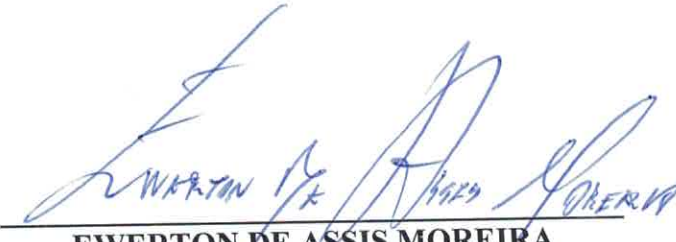
A Prefeitura Municipal de Quatipuru, através do DEPARTAMENTO DE COMPRAS, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n – Bairro Centro – CEP: 68.709-000 - Quatipuru – Pará, vimos por meio deste lhe cumprimentar e cordialmente solicitar cotação de preços para AQUISIÇÃO DE 01 AMBULANCIA TIPO “A” E 02 VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETRARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, descriminados conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), o qual passa a ser parte integrante deste ofício.

Ao enviar sua cotação, por favor, assegurar-se de que esteja assinada, datada e com validade não inferior a 30(trinta) dias.

A cotação/oferta será avaliada com base no cumprimento da documentação, seguindo as condições mencionadas acima e todos os requisitos e critérios incluídos no Anexo I.

Certo de que a solicitação será atendida e que podemos contar com a sua colaboração, antecipamos nossos agradecimentos. Aguardo seu retorno

Atenciosamente,



EWERTON DE ASSIS MOREIRA
Diretor de Departamento de Compras
Portaria 021/2021

Recebido em
11/02/21
[Assinatura]

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXO I

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

At.te. SETOR DE COMPRAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 AMBULANCIA TIPO “A” E 02 VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETRARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	VEICULO	UNIDADE	2
	Especificação: <i>Especificação : Veículo 0km, motorização mínimo 1.0, Capacidade mínima para 5 Lugares, flex, 4 portas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros dianteiros elétricos, travas elétricas, air bag duplo, freios abs, câmbio manual de no mínimo 5 velocidades e preferencialmente na cor branca.</i>		
2	AMBULÂNCIA TIPO “A”	UNIDADE	1
	<i>Especificação : Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. Não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500mm; al. Int. mín. do salão de atend. 1.540mm; Diesel, Equipado com todos os equip. de serie não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp.de atend. Deve ser de 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. Manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir um sinalizador principal do</i>		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. De rádio comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sistema fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 161. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades de diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; na região da bancada, possui uma régua e fluxometro, umidificador p/ 02 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. De Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. De 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para a frente; c/ pés dobráveis, sist.. escamoteável; provida de rodízios, 03 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanha: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e / 2 sist. De suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

<i>espontânea das mesmas durante o deslocamento.</i> <i>Armário tipo bancada para acomodação de</i> <i>equipamentos com batente frontal de 50 mm, para</i> <i>apoio de equipamentos e medicamentos, com</i> <i>aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de</i> <i>profundidade, com uma altura de 0,70 m;</i> <i>Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do</i> <i>veículo, composto por (cruzes) e palavra</i> <i>(ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros;</i> <i>bem como, as marcas do governo Federal, SUS e</i> <i>Ministério da Saúde.</i>		
---	--	--



Ewerton de Assis Moreira

Diretor de Departamento de Compras
Portaria 021/2021





A
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Em resposta a sua solicitação, apresentamos a seguir a cotação de preços para aquisição de 01 Ambulância Tipo A e 02 veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde desse município:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Especificação: Veículo 0km, motorização mínimo 1.0. Capacidade mínima para 5 Lugares. Flex, 4 portas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, air bag duplo, freios abs, câmbio manual de no mínimo 5 velocidades e preferencialmente na cor branca	UNID	02	FIAT	66.000,00	132.000,00
02	Veículo furgão original de fábrica, Modelo MASTER, ano: 2021, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável	UNID	01	RENAULT	232.900,00	232.900,00

LS COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Av. Doutor Freitas nº 1004 – Bairro Pedreira – Tel. 91 3351-7189 – CNPJ: 21.917.681/0001-27 Insc. Est. 15.477.513-4

Cep. 66.087-810 – BELÉM – PA

E-mail: belrentacarltada@gmail.com



resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula prérégulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.					
TOTAL					364.900,00

- 1- Valor Global: R\$ 364.900,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais)
- 2- Os valores Unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moedas

LS COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Av. Doutor Freitas nº 1004 – Bairro Pedreira – Tel. 91 3351-7189 – CNPJ: 21.917.681/0001-27 Insc. Est. 15.477.513-4

Cep. 66.087-810 – BELÉM – PA

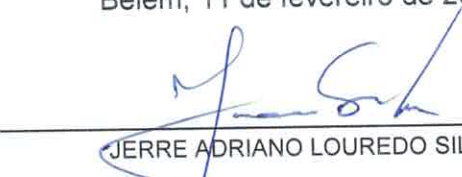
E-mail: belrentacarltada@gmail.com



corrente nacional (R\$). Nos preços estão inclusos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

- 3- Validade da proposta: 60(sessenta) dias
- 4- Condições de pagamento: Até 30 dias, contados do adimplemento da obrigação
- 5- Prazo de entrega: até 160 (cento e sessenta) dias após a apresentação da ordem de fornecimento.
- 6- Local de entrega: Município de Quatipuru/PA

Belém, 11 de fevereiro de 2021


JERRE ADRIANO LOUREDO SILVA

RECEBIDO
Em: 11/02/2021
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU


EWERTON DE ASSIS MOREIRA
DIR. DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA 021/2021-PMQ

LS COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Av. Doutor Freitas nº 1004 – Bairro Pedreira – Tel. 91 3351-7189 – CNPJ: 21.917.681/0001-27 Insc. Est. 15.477.513-4
Cep. 66.087-810 – BELÉM – PA
E-mail: belrentacarltdda@gmail.com

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

OFÍCIO Nº 006/2021 – PMQ/COMP

Quatipuru/PA, 11 de Fevereiro de 2021.

À
AB SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI EPP
CNPJ: 27.483.939/0001-00

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados Senhores colaboradores da Empresa AB SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI EPP,

A Prefeitura Municipal de Quatipuru, através do DEPARTAMENTO DE COMPRAS, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n – Bairro Centro – CEP: 68.709-000 - Quatipuru – Pará, vimos por meio deste lhe cumprimentar e cordialmente solicitar cotação de preços para AQUISIÇÃO DE 01 AMBULANCIA TIPO “A” E 02 VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETRARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, discriminados conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), o qual passa a ser parte integrante deste ofício.

Ao enviar sua cotação, por favor, assegurar-se de que esteja assinada, datada e com validade não inferior a 30(trinta) dias.

A cotação/oferta será avaliada com base no cumprimento da documentação, seguindo as condições mencionadas acima e todos os requisitos e critérios incluídos no Anexo I.

Certo de que a solicitação será atendida e que podemos contar com a sua colaboração, antecipamos nossos agradecimentos. Aguardo seu retorno

Atenciosamente,



EWERTON DE ASSIS MOREIRA
Diretor de Departamento de Compras
Portaria 021/2021

recebemos em 17/12/21


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXO I

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

At.te. SETOR DE COMPRAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 AMBULANCIA TIPO "A" E 02 VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETRARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	VEICULO	UNIDADE	2
	Especificação: <i>Especificação : Veículo 0km, motorização mínimo 1.0, Capacidade mínima para 5 Lugares, flex, 4 portas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros dianteiros elétricos, travas elétricas, air bag duplo, freios abs, câmbio manual de no mínimo 5 velocidades e preferencialmente na cor branca.</i>		
2	AMBULÂNCIA TIPO "A"	UNIDADE	1
	<i>Especificação : Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. Não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500mm; al. Int. mín. do salão de atend. 1.540mm; Diesel, Equipado com todos os equip. de serie não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp.de atend. Deve ser de 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. Manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir um sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da</i>		

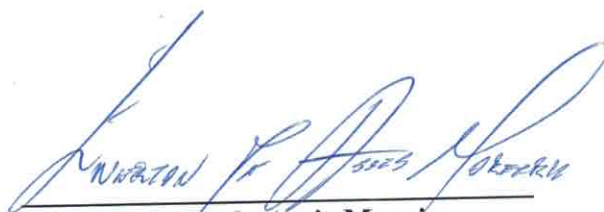
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AMB na cor vermelha c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. De rádio comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sistema fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades de diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; na região da bancada, possui uma régua e fluxometro, umidificador p/ 02 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. De Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. De 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para a frente; c/ pés dobráveis, sist.. escamoteável; provida de rodízios, 03 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanha: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e / 2 sist. De suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

<i>equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.</i>		
---	--	--



Ewerton de Assis Moreira
Diretor de Departamento de Compras
Portaria 021/2021



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

REF: COTAÇÃO DE PREÇOS

Senhores,

Atendendo sua solicitação, apresentamos a cotação de preços para aquisição de 01 Ambulância Tipo A e 02 conforme especificações enviadas, de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde desse município:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL
01	Especificação: Veículo 0km, motorização mínimo 1.0. Capacidade mínima para 5 Lugares. Flex, 4 portas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, air bag duplo, freios abs, câmbio manual de no mínimo 5 velocidades e preferencialmente na cor branca	UNID	02	FIAT	65.800,00	131.600,00
02	Veículo furgão original de fábrica, Modelo MASTER, ano: 2021, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de	UNID	01	RENAULT	232.000,00	232.000,00

AB SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI EPP

PASSAGEM BRASILIA Nº 09, ATALAIA - TEL: 91 3242-9825 – CEP 67.013-570 - ANANINDEUA – PA.

CNPJ: 27.483.939/0001-00 INSC. ESTADUAL: 15.606.657-2

CEP: 66.085-024 - BELÉM – PARÁ

abservicosbelem@gmail.com



Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula prèregulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.					
TOTAL					363.600,00

- 1- Valor Global: R\$ 363.600,00 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos reais)
- 2- Validade da proposta: 60(sessenta) dias
- 3- Condições de pagamento: Até 30 dias, contados do adimplemento da obrigação

AB SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI EPP

PASSAGEM BRASILIA Nº 09, ATALAIA - TEL: 91 3242-9825 – CEP 67.013-570 - ANANINDEUA – PA.

CNPJ: 27.483.939/0001-00 INSC. ESTADUAL: 15.606.657-2

CEP: 66.085-024 - BELÉM – PARÁ

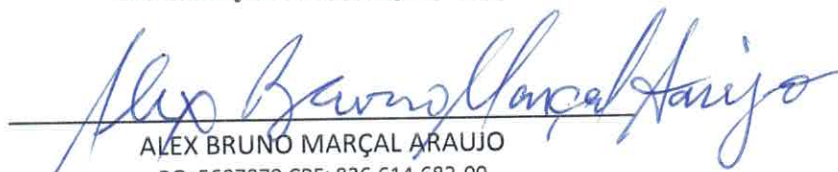
abservicosbelem@gmail.com



- 4- Prazo de entrega: até 160 (cento e sessenta) dias.
- 5- Local de entrega: Município de Quatipuru/PA

Ananindeua/PA, 12 de fevereiro de 2021

AB SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI


ALEX BRUNO MARÇAL ARAUJO
RG: 5607879 CPF: 836.614.682-00
PROPRIETÁRIO

RECEBIDO
Em: 12/02/2021
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU


EWERTON DE ASSIS MONETTRA
DIR. DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA 024/2021-PMQ

AB SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI EPP

PASSAGEM BRASILIA Nº 09, ATALAIA - TEL: 91 3242-9825 – CEP 67.013-570 - ANANINDEUA – PA.
CNPJ: 27.483.939/0001-00 INSC. ESTADUAL: 15.606.657-2
CEP: 66.085-024 - BELÉM – PARÁ
abservicosbelem@gmail.com

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

OFÍCIO Nº 007/2021 – PMQ/COMP

Quatipuru/PA, 11 de Fevereiro de 2021.

À
START – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 27.479.602/0001-20

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados Senhores colaboradores da Empresa START – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI,

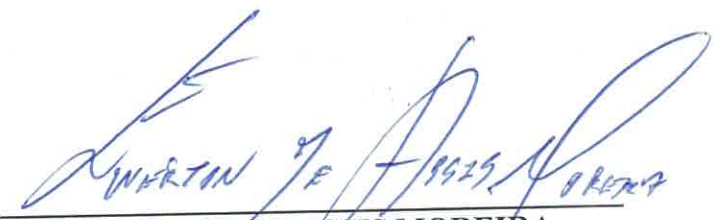
A Prefeitura Municipal de Quatipuru, através do DEPARTAMENTO DE COMPRAS, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n – Bairro Centro – CEP: 68.709-000 - Quatipuru – Pará, vimos por meio deste lhe cumprimentar e cordialmente solicitar cotação de preços para AQUISIÇÃO DE 01 AMBULANCIA TIPO “A” E 02 VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETRARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, discriminados conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), o qual passa a ser parte integrante deste ofício.

Ao enviar sua cotação, por favor, assegurar-se de que esteja assinada, datada e com validade não inferior a 30(trinta) dias.

A cotação/oferta será avaliada com base no cumprimento da documentação, seguindo as condições mencionadas acima e todos os requisitos e critérios incluídos no Anexo I.

Certo de que a solicitação será atendida e que podemos contar com a sua colaboração, antecipamos nossos agradecimentos. Aguardo seu retorno

Atenciosamente,



EWERTON DE ASSIS MOREIRA
Diretor de Departamento de Compras
Portaria 021/2021

Recebi em 11/02/21
Spina A. Martins

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXO I

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

At.te. SETOR DE COMPRAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 AMBULANCIA TIPO "A" E 02 VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETRARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	VEICULO	UNIDADE	2
	Especificação: <i>Especificação : Veículo 0km, motorização mínimo 1.0, Capacidade mínima para 5 Lugares, flex, 4 portas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros dianteiros elétricos, travas elétricas, air bag duplo, freios abs, câmbio manual de no mínimo 5 velocidades e preferencialmente na cor branca.</i>		
2	AMBULÂNCIA TIPO "A"	UNIDADE	1
	<i>Especificação : Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. Não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500mm; al. Int. mín. do salão de atend. 1.540mm; Diesel, Equipado com todos os equip. de serie não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. Deve ser de 2 tipos: natural e artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. Manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir um sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/</i>		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. De rádio comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sistema fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 161. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades de diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; na região da bancada, possui uma régua e fluxometro, umidificador p/ 02 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. De Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. De 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para a frente; c/ pés dobráveis, sist.. escamoteavel; provida de rodízios, 03 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanha: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e / 2 sist. De suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

<i>Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.</i>		
---	--	--



Ewerton de Assis Moreira
Diretor de Departamento de Compras
Portaria 021/2021



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, informamos a seguir, a cotação de preços para aquisição de 01 Ambulância Tipo A e 02 em conformidade com suas especificações, referente os veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Quatipuru/PA:

ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL
01	Especificação: Veículo 0km, motorização mínimo 1.0. Capacidade mínima para 5 Lugares. Flex, 4 portas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, air bag duplo, freios abs, câmbio manual de no mínimo 5 velocidades e preferencialmente na cor branca	UNID	02	FIAT	67.000,00	134.000,00
02	Veículo furgão original de fábrica, Modelo MASTER, ano: 2021, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de	UNID	01	RENAULT	234.000,00	234.000,00

START – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI

RUA RAQUEL LEMOS Nº 1267, SALA B, BAIRRO ESTRELA – TEL: 91 99102-5856 – CEP. 68.743-110 – CASTANHAL/PA

CNPJ: 27.479.602/0001-20 INSC. ESTADUAL: 15.559.146-0

E-mail: startlocacoeservicos@gmail.com



Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula prérregulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.					
TOTAL					368.000,00

- 1- Valor Global: R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais)
- 2- Validade da proposta: 60(sessenta) dias
- 3- Condições de pagamento: Até 30 dias, contados do adimplemento da obrigação

START – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI

RUA RAQUEL LEMOS Nº 1267, SALA B, BAIRRO ESTRELA – TEL: 91 99102-5856 – CEP. 68.743-110 – CASTANHAL/PA

CNPJ: 27.479.602/0001-20 INSC. ESTADUAL: 15.559.146-0

E-mail: startlocacaoeservicos@gmail.com



- 4- Prazo de entrega: até 145 (cento e sessenta) dias.
- 5- Local de entrega: Município de Quatipuru/PA

Castanhal/PA, 12 de fevereiro de 2021

LAÍS ALBUQUERQUE MARTINS
CPF. 019689702-58 RG: 8044473 PC/PA
SÓCIO ADMINISTRADOR

RECEBIDO
Em: 12/02/2021
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

EWERTON DE ASSIS MOREIRA
DIR. DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA 021/2021 - PMQ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ADMINISTRATIVO Nº 20210210-01/GAB/PMQ/PA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210210-01/GAB/PMQ/PA.

MAPA DE APURAÇÃO

[illegible]

Questionnaire/PA 18 de Fevereiro de 2021.

Everton de assis moreira
CHIEF DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

EWERTON DE ASSIS MOREIRA
DIR. DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA 021/2021-PMO

Palácio do Executivo – Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n.
NPT N.º 01.612.367/0001-29. – Quatipuru – Pará, CEP - 68.709-000